



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 48-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.000735/2025-93
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Eduardo Nery
4. Unidade Técnica: Superintendência de ESG e Inovação - SESGI

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre esta Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq e a Confederação Nacional do Transporte - CNT, com o objetivo de fortalecer estrategicamente o setor aquaviário por meio de ações conjuntas que promovam o desenvolvimento sustentável, a competitividade e a inovação,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 579, ante as razões expostas pelo Relator, em:

5.1. aprovar o Acordo de Cooperação Técnica - ACT com a Confederação Nacional do Transporte - CNT, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica-MINUTA SESGI (SEI nº 2455434) e Plano de Trabalho-Acordo de Coop. Técnica-MINUTA SESGI (SEI nº 2455435), bem como a Portaria-MINUTA SESGI (SEI nº 2457494); e

5.2. cientificar a Confederação Nacional do Transporte - CNT acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 30/01/2025 - Telepresencial.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 04/02/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2464981** e o código CRC **C8A30E04**.

Referência: Processo nº 50300.000735/2025-93

SEI nº 2464981